Ofício nº 89/2025-SMA

Ref.: Projeto de Lei nº 2.305/2025

Registro, 03 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.305/2025, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A presente suplementação refere-se à anulação parcial no valor de R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais), transferindo o Recurso de 3.3.90.30 — Material de Consumo (Ficha 958) para 4.4.90.52 — Equipamentos e Material Permanente, com objetivo de viabilizar a aquisição de parque infantil playground para EMEB Pingo de Gente.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor **HEITOR PEREIRA SANSÃO**Presidente da Câmara Municipal de **REGISTRO/SP**



PROJETO DE LEI № 2.305 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO **ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA** DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais), para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
PROGRAMA	26 - ESPORTES E LAZER PARA TODOS	
FONTE	08 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	
ATIVIDADE	2160 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - ESPORTES	
ELEMENTO	(A Criar) – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.600,00
		24 42 522 22
	TOTAL GERAL	R\$ 13.600,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto no artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da Anulação Parcial, como segue:

ORGÃO	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
PROGRAMA	26 - ESPORTES E LAZER PARA TODOS	
FONTE	08 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	
ATIVIDADE	2160 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - ESPORTES	
ELEMENTO	(958) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	13.600,00
	TOTAL GERAL	R\$ 13.600,00

- Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias PPA 2022/2025 e LDO 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.
- Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 03 de outubro de 2025.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADMINISTRAÇÃO



OCTAVIO FORTI NETO

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

JOÃO MITSUJI SAKÔ

Secretário Municipal de Administração

CAIO CÉSAR FREITAS RIBEIRO

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A93A-19F1-8298-5054

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 03/10/2025 13:36:25 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO (CPF 041.XXX.XXX-64) em 03/10/2025 15:17:09 GMT-03:00
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOÃO MITSUJI SAKÔ (CPF 048.XXX.XXX-69) em 03/10/2025 15:59:18 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR (CPF 066.XXX.XXX-46) em 06/10/2025 16:37:20 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/A93A-19F1-8298-5054